



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 621 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXONERA À PEDIDO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo n.º 8.983/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **NATIELE DE BRITO FAGUNDES**, matrícula n.º 219.954, do cargo de Auxiliar de Educação Especial, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025;

Capão da Canoa, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral